

12 - Os candidatos que já exercem cargo ou função no serviço público em geral poderão ser contratados após consulta ao Grupo de Análise de Acumulação de Cargos do HCFMUSP e publicação de Parecer favorável deste Grupo no Diário Oficial do Estado.

XIV – Dos exames admissionais

1 - Os candidatos serão convocados para REUNIÃO DE ANU-ÉNCIA através de publicação do Diário Oficial do Estado, respeitada sempre a ordem rigorosa de classificação do resultado final.

2 - O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, para efeito de ingresso quando se recusar expressamente à contratação ou de deixar de atender ao disposto no item anterior.

3 - Na REUNIÃO DE ANU-ÉNCIA os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
- Apresentar prova documental de que exerceu a função de jurado, de conformidade com a alínea "e" do item 1 do Capítulo IX.

d) - Comprovações de que possui a formação exigida para preencher a função-atividade, conforme mencionado no Anexo II.

4 - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico a ser realizado pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do HCFMUSP.

5 - Somente serão admitidos, os candidatos, que forem considerados aptos para o exercício da função-atividade.

XV – Das disposições finais

1 - O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares, importando na expressa aceitação das normas e condições do concurso público.

2 - O candidato tem por responsabilidade acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado, as publicações dos editais referentes ao concurso público, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

2.1 - A comunicação por outras formas (e-mail, telegrama, ligação telefônica), quando ocorrer, será mera cortesia da unidade detentora do certame.

2.2 - A unidade detentora do certame não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico (e-mail) não informado na ficha de inscrição;
- endereço eletrônico informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;
- problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- endereço residencial informado que esteja incompleto, incorreto ou não atualizado pelo candidato;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência recebida por terceiros; e
- devolução ou possíveis falhas nas entregas de correspondências, por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3 - Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas e títulos e classificação final.

4 - A inexistência das declarações ou irregularidades de documentações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

5 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal de Concursos Públicos do Estado.

6 - A unidade detentora do concurso público não se responsabiliza por apostilas, cursos ou quaisquer outras publicações ou divulgações referentes a este certame.

7 - Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado e, quando for o caso, no Portal de Concursos Públicos do Estado.

8 - As alterações, atualizações ou correções dos dados cadastrais apontados na ficha de inscrição, após a homologação do concurso, deverão ser comunicadas pessoalmente pelo candidato à unidade detentora do certame.

8.1 - Não caberá ao candidato qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral.

9 - O gabarito oficial, se prova com teste de múltipla escolha, será divulgado juntamente com o resultado da prova, em atendimento à Lei nº 10.870, de 10/09/2001.

10 - As publicações das etapas do certame em Diário Oficial do Estado terão caráter oficial para fim de comprovação de habilitação em concurso.

11 - O período de validade do concurso não gera para o HCFMUSP a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos habilitados, além das vagas oferecidas no presente edital.

11.1 - A aprovação em classificação superior ao número de vagas gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão, durante a vigência do presente concurso público, dependendo dos interesses da Administração Pública.

12 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos.

ANEXO I

DA FUNÇÃO-ATIVIDADE OU DO EMPREGO PÚBLICO E DOS BENEFÍCIOS

Função-Atividade: MÉDICO I

ÁREA: SERVIÇO DE GASTRO INTESTINAL DA DIVISÃO DE CLÍNICA RADIOLÓGICA DO INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Lei complementar que regulamenta a função-atividade de MÉDICO I – Lei Complementar no. 1.193 de 2013, alterada pela Lei Complementar no. 1.239 de 07/04/2014.

Jornada de trabalho: 20 horas semanais distribuídas conforme a necessidade de serviço

Número de vagas: 1 (uma).

Valor da taxa de inscrição: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) COMPOSIÇÃO SALARIAL INICIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 50% (*)

Remuneração Total: R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme legislação vigente, composto por: Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Prêmio de Produtividade Médica de 50%: R\$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

(*) O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, inicialmente, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos coeficientes fixados no sub anexo 1 do Anexo II instituído pela LC nº. 1.193/2013 alterada pela LC nº. 1.239/2014 e, de acordo com a avaliação semestral feita pela Chefia, poderá variar entre 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento)

COMPOSIÇÃO SALARIAL – Prêmio de Produtividade Médica de 100%

Remuneração Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme legislação vigente, composto por:

Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e Prêmio de Produtividade Médica de 100%: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

BENEFÍCIOS

1. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – os servidores poderão optar entre o Auxílio Alimentação e o Vale Refeição;

2. VALE TRANSPORTE – opcional e corresponde ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei no. 7418/85, regulamentada pelo Decreto no. 95247/87;

3. CRECHE PARA OS FILHOS DAS SERVIDORAS – mediante disponibilidade de vaga e avaliação, dando preferência às mães com filhos em idade de amamentação.

ANEXO II
PRÉ-REQUISITOS, PERFIL PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DA ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

1. PRÉ-REQUISITOS:

- possuir DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE MÉDICO, expedido por escola oficial ou reconhecida;
- possuir CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM ou da franquia provisória dentro do prazo de validade;
- possuir RESIDÊNCIA MÉDICA em RADIOLOGIA (DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), realizada em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
- possuir os pré-requisitos necessários, conforme Capítulo II deste edital.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES):

- Dedicação, pro-atividade, inovação e adaptabilidade
- Ética, tolerância, persistência e respeito à hierarquia
- Saber trabalhar em equipe
- Ser servidor e educado
- Se alinhar às diretrizes institucionais
- Ter experiência em atividades de ensino, pesquisa e assistência em Radiologia do Aparelho Digestivo

3. ATRIBUIÇÕES:

- Laudar exames pertinentes ao Serviço de Radiologia Abdominal
 - Participar da elaboração dos protocolos de exame
 - Participar do treinamento e avaliação dos médicos residentes
 - Participar das atividades científicas do Serviço, através da elaboração de trabalhos e orientação de residentes
4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS:
- 4.1.1 INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

4.1.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei nº 8.080, Lei nº 8.142 e Decreto nº 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/68 (Link: <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/legislacao.html>). Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação). Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Segurança Social – Seção II – Artigos 219 a 231; Ética no serviço público; Modelos de gestão pública; Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

4.1.3 NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Gmail. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (google drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICO:

- Avaliação por imagem das doenças do Fígado
 - Avaliação por imagem das doenças do Estômago
 - Avaliação por imagem das doenças do Intestino Delgado
 - Avaliação por imagem das doenças do Cólon e do Reto
 - Avaliação por imagem das doenças do Peritônio
 - Avaliação por imagem das doenças do Pâncreas
 - Avaliação por imagem das doenças das Vias Biliares
- 4.2.1 BIBLIOGRAFIA - referente a conhecimentos específicos
- Sahani DV. Abdominal Imaging. Saunders. 2011. 1ª. ed.
 - Federle MP, Jeffrey RB, Woodward PJ, Borhani AA. Diagnostic Imaging Abdomen. Amirsys, 2010 2ª. ed.

5. ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS:

PROVA ESCRITA (objetiva e/ou dissertativa) – constará de:

- (duas) questões dissertativas, sendo atribuídos 47 (quarenta e sete) pontos para cada questão – totalizando 94 pontos

- 01 (uma) questão de Interpretação de Texto – valendo 2 pontos

- 01 (uma) questão de Noções Básicas de Informática – valendo 2 pontos

- 01 (uma) questão de Noções de Administração Pública – valendo 2 pontos

PROVA PRÁTICA – constará de 2 (duas) QUESTÕES dissertativas – CASOS CLÍNICOS relacionados à Radiologia do Aparelho Digestivo – valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.

6. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DATA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA

Data: 26 de maio de 2015 às 10h.

Local: PORTARIA 1 DO INSTITUTO DE RADIOLOGIA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César – São Paulo - SP

O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, PELA MENOS 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL VIGENTES E COM FOTO, DE FORMA A PERMITIR COM CLAREZA A SUA IDENTIFICAÇÃO: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de paggers, telefones celulares, calculadoras ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

ANEXO III

DOS TÍTULOS

I – Pós-graduação – 7 pontos

II – Especialização Médica e outras – 7 pontos

III – Aulas Noturnas – 4 pontos

IV – Trabalhos Publicados – 4 pontos

V – Capítulos de livros e livros publicados – 4 pontos

VI – Participação em Congressos – 4 pontos

ANEXO IV
DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPOSTAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

- Ao candidato com deficiência visual:
 - Prova impressa em Braille;
 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;
 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;
 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

- * Lente de aumento do Windows (ampliação);
- * Narrador do Windows (leitor de tela).

Ao candidato com deficiência auditiva:

- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão de Concursos Públicos;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão de Concursos Públicos, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

Ao candidato com deficiência física:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;
- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

ANEXO V
CRONOGRAMA DE FASES

ITEM - ATIVIDADE - DATAS PROVÁVEIS

01 - Publicação do edital normativo - 23/04/2015

02 - Período de inscrições - 23/04 a 12/05/2015

03 - Período para solicitação de isenção/redução de taxas de inscrição - 23 a 27/04/2015

04 - Publicação do resultado preliminar da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 30/04/2015

05 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 30 a 05/05/2015

06 - Publicação do resultado definitivo da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 08/05/2015

07 - Último dia para pagamento da taxa de inscrição - 13/05/2015

08 - Publicação dos editais de locais de Prova Escrita / Prova Prática/ inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas - 19/05/2015

09 - Aplicação das Provas Escrita, Prática e entrega dos Títulos - 26/05/2015

10 - Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas Escrita e Prática - 29/05/2015

11 - Publicação do Resultado das Provas Escrita e Prática e Títulos - 09/06/2015

12 - Prazo para interposição de revisão de notas contra a Prova Escrita, Prática e Títulos - 12/06/2015

13 - Publicação do Resultado Final - 18/06/2015

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Concurso Público para contratação de MÉDICO I – PATOLOGISTA para o SERVIÇO DE PATOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DA DIVISÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 07/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 793/2015

RESULTADO DAS PROVAS CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA – CLASSIFICAÇÃO

293.00784985/6 ELLEN CAROLINE TOLEDO DO NASCIMENTO 284996658/SP - 60,00 - 90,00 - 20,00 - 95,00 - 1

293.00785440/3 FERNANDO PEREIRA FRASSETTO 336099721/SP - 64,00 - 78,00 - 10,00 - 81,00 - 2

293.00785559/0 FREDERICO BECKER RIBEIRO 206529994/RS - 65,00 - 75,00 - 10,00 - 80,00 - 3

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

293.00785308/8 MONICA SZNIERER 249315907/SP

293.00785338/4 VICTOR LEAO DA SILVA ANTUNES 46073310/SC

GABARITO DAS 5 (CINCO) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA FORMULADAS NA PROVA OBJETIVA

6-C; 7-B; 8-A; 9-D; 10-E.

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos - CCP

CONCURSO PÚBLICO nº 12/2015

NÍVEL UNIVERSITÁRIO – MÉDICO I para a UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DA EQUIPE MÉDICA I DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA DE EMERGÊNCIA DA DIVISÃO DE CLÍNICA MÉDICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL EDITAL nº 02/2015-CCP, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, através da Comissão de Concursos Públicos - CCP, nos termos do Decreto no. 60.449, de 15.5.2014, Portaria HCFMUSP 02, de 25.4.1984 e autorização governamental constante do Processo SS – 1870/07 torna público o horário e forma para obtenção de comprovante com informações sobre local de realização das provas; relação geral de inscrições homologadas, relação geral das solicitações para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e relação geral das solicitações atendimento especial.

1. - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

DATA DAS PROVAS ESCRITA E PRÁTICA

Data: 30 de abril de 2015 às 10h30

Local: ANFITHEATRO de Emergência Clínicas – 5o. Andar – Instituto Central

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – Cerqueira César – São Paulo – SP

2. - ANÁLISE DOS TÍTULOS

O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DAS PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- confirmação de inscrição;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
- original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.3.1 A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.3.2 A BANCA EXAMINADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados.

3.3.3 A BANCA EXAMINADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.4 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursohc20157.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.5 Ao candidato não será enviada correspondência informando o local de aplicação de provas.

3.6 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4 Relação geral das inscrições homologadas, na seguinte ordem: Função-Atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do Registro Geral.

MÉDICO I - para o SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO DA DIVISÃO DE CLÍNICA CIRURGICA I DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO CENTRAL

303.00795624/0 - FABRIZIO URBINATI MAROJA - 3068134

303.00806352/0 - RUBENS MACEDO ARANTES JUNIOR - 27.027.881-3

303.00794613/4 - LILIANA DUCATTI LOPES - 337561758

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.3.1 A COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.3.2 A BANCA EXAMINADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados.

3.3.3 A BANCA EXAMINADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.